



CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA

Bruxelas, 28 de Novembro de 2005 (29.11)
(OR. fr)

15008/05

Dossier interinstitucional:
2005/0008 (COD)

CODEC 1097
AVIATION 182

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Coreper/Conselho
n.º prop. Com:	doc. 6624/05 AVIATION 6 CODEC 108 – COM(2005) 48 final
Assunto:	Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à informação dos passageiros do transporte aéreo sobre a identidade da transportadora operadora e à comunicação de informações de segurança pelos Estados-Membros [primeira leitura] – Aprovação do acto legislativo (AL)

1. Em 21 de Fevereiro de 2005, a Comissão apresentou ao Conselho a proposta em epígrafe¹, tomando por fundamento jurídico o n.º 2 do artigo 80.º do Tratado CE.
2. O Comité Económico e Social emitiu parecer em 28 de Setembro de 2005².
3. Em conformidade com o disposto na Declaração Comum sobre as modalidades práticas do novo processo de co-decisão³, realizaram-se contactos informais entre o Conselho, o Parlamento Europeu e a Comissão para se chegar a um acordo em primeira leitura.

¹ doc. 6624/05.

² Ainda não publicado no JO.

³ JO C 148 de 28 de Maio de 1999, p. 1.

4. O Parlamento Europeu emitiu parecer, em primeira leitura, em 16 de Novembro de 2005, tendo aprovado 63 alterações à proposta da Comissão. O resultado da votação do Parlamento reflecte o acordo de compromisso entre as instituições e deve, portanto, poder ser aceite pelo Conselho¹.
5. Solicita-se, por conseguinte, ao Comité de Representantes Permanentes que confirme o seu acordo e proponha ao Conselho que:
 - aprove, na rubrica de pontos "A" da ordem do dia de uma das suas próximas sessões, o Regulamento na versão constante do doc. 3660/05;

Na sequência da assinatura do acto legislativo pelo Presidente do Parlamento Europeu, pelo Presidente do Conselho, bem como pelos Secretários-Gerais de ambas as Instituições, o mesmo será publicado no Jornal Oficial da União Europeia.

¹ doc. 14229/05.